



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**Ata da 78ª sessão ordinária do ano de 2024**  
**do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, com início às dezoito horas, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Abelardo da Matta, com o registro das presenças dos Desembargadores Eleitorais Maurício Kertzman Szporer, Pedro Rogério Castro Godinho, Moacyr Pitta Lima Filho, Maízia Seal Carvalho, Danilo Costa Luiz, Ricardo Borges Maracajá Pereira, Patrícia Didier de Moraes Pereira e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Samir Cabus Nacheif Júnior. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

**J U L G A M E N T O S**

RECURSO ELEITORAL N 0600462-22.2024.6.05.0032

PROCEDÊNCIA: Nilo Peçanha - BAHIA

RELATOR: Desembargador Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: CARLOS ANTÔNIO BONFIM DE AZEVEDO

ADVOGADO: RAFAEL SANTOS DA LUZ - OAB/BA73812

ADVOGADO: LUIS MARCOS DOS SANTOS - OAB/BA0028448

ADVOGADO: CAROLINE DOS SANTOS SOTER - OAB/BA56281

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: PAULO DE TARSO BRITO SILVA PEIXOTO -  
OAB/BA35692-A

RECORRIDA: QUEM AMA NILO, CUIDA

ADVOGADO: DAVID ROLDAN VILASBOAS LAMA - OAB/BA32811-A

ADVOGADO: EVERARDO LIMA RAMOS JÚNIOR - OAB/BA0020823

ADVOGADO: BRENDA BARRETO PEDREIRA LOPES - OAB/BA53141

ADVOGADO: WALTER FERRÃO JÚNIOR - OAB/BA15745

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional  
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO  
RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600264-58.2024.6.05.0040

PROCEDÊNCIA: Vitória da Conquista - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro  
Godinho

RECORRENTE: MARCOS ADRIANO CARDOSO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JOÃO GABRIEL BARRETO SILVA ROCHA -  
OAB/BA47920-A

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -  
OAB/BA34303

ADVOGADO: ANA MARIA FERRAZ CARDOSO - OAB/BA36443

RECORRENTE: COLIGAÇÃO A FORÇA PRA MUDAR CONQUISTA

ADVOGADO: RUDIVAL MATURANO BARBOSA FILHO - OAB/BA49125

ADVOGADO: TAIRONE FERRAZ PORTO - OAB/BA29161-A

ADVOGADO: ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA - OAB/BA27879-A

RECORRIDA: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE registrada  
civilmente como ANA SHEILA LEMOS ANDRADE

ADVOGADO: ANNA MARIA NABUCO PELTIER CAJUEIRO -  
OAB/BA40449-A

ADVOGADO: PAULO DE TARSO BRITO SILVA PEIXOTO -  
OAB/BA35692-A

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

INTERESSADA: COLIGAÇÃO CONQUISTA SEGUE AVANÇANDO

Decisão: Adiado para sessão de 18.09.2024.

RECURSO ELEITORAL N 0600092-33.2024.6.05.0003

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

INTERESSADA: CAMILA NATHANA GUIMARÃES NEVES NEVES  
GUIMARÃES

RECORRENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO111

ADVOGADO: LUCAS MAIA DE CARVALHO - OAB/BA39728

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional  
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO  
RECURSO, nos termos do voto da Relatora.

RECURSO ELEITORAL N 0600195-87.2024.6.05.0052

PROCEDÊNCIA: Coronel João Sá - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

RECORRENTE: JOSÉ ROMUALDO SOUZA COSTA

ADVOGADO: ANDRÉ REQUIÃO MOURA - OAB/BA24448-A

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276-A

ADVOGADO: MARCOS PAULO DE CARVALHO ANDRADE - OAB/BA35969

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: COLIGAÇÃO JOÃO SÁ VAI SEGUIR CRESCENDO

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: PAULO DE TARSO BRITO SILVA PEIXOTO -  
OAB/BA35692-A

Decisão: Adiado para sessão de 18.09.2024.

RECURSO ELEITORAL N 0600347-22.2024.6.05.0122

PROCEDÊNCIA: Porto Seguro - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

RECORRENTE: COLIGAÇÃO O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

ADVOGADO: JANJÓRIO VASCONCELOS SIMÕES PINHO -  
OAB/BA16651

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -

OAB/BA34303

ADVOGADO: ANGÉLICA TAMIRES CARDOSO - OAB/BA55798

RECORRIDO: JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS -

OAB/BA16035-A

ADVOGADO: ANNA MARIA NABUCO PELTIER CAJUEIRO -

OAB/BA40449-A

ADVOGADO: PAULO DE TARSO BRITO SILVA PEIXOTO -

OAB/BA35692-A

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

Decisão: Adiado para sessão de 18.09.2024.

RECURSO ELEITORAL N 0600096-52.2024.6.05.0009

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

RECORRENTE: JOSÉ PINHEIRO ALMEIDA LIMA

ADVOGADO: SARA MERCÊS DOS SANTOS - OAB/BA14999-A

ADVOGADO: MARIA LUISA BASTOS LESSA - OAB/BA81658

ADVOGADO: RODRIGO MEIRELES DE ALMEIDA CARVALHO -

OAB/BA66924

ADVOGADO: ÂNIA LOPES VIVAS - OAB/BA67772

ADVOGADO: ÍTALO MATOS AMORIM - OAB/BA41732

RECORRENTE: Federação Brasil da Esperança - FÉ BRASIL  
(PT/PC do B/PV)

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO -

OAB/BA46050-A

ADVOGADO: ALEXANDRE SANTOS NASCIMENTO - OAB/BA31692-A

ADVOGADO: SARA MERCÊS DOS SANTOS - OAB/BA14999-A

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional  
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO  
RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600135-49.2024.6.05.0009

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

RECORRENTE: MARCELO SILVA SANTOS

ADVOGADO: VICTOR CARDOSO FREIRE - OAB/BA37587-A

ADVOGADO: MARIA EDUARDA PESSOA RIBEIRO - OAB/BA74488

ADVOGADO: DAVID LUCAS DOS SANTOS LIMA - OAB/BA45957

INTERESSADO: AVANTE - SALVADOR - BA - MUNICIPAL

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600143-77.2024.6.05.0089

PROCEDÊNCIA: Lençóis - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

RECORRENTE: AVANTE - LENÇÓIS - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: JANJÓRIO VASCONCELOS SIMÕES PINHO -  
OAB/BA16651

ADVOGADO: FELIPE DALTRO FERNANDES - OAB/BA53092

ADVOGADO: LINDOLFO ANTÔNIO NASCIMENTO REBOUÇAS -  
OAB/BA16374

ADVOGADO: JUSSIARA OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA40623

RECORRIDO: LUIZ CARLOS DA SILVA MILHO

ADVOGADO: GABRIEL LIMA SÁ TELES - OAB/BA69542

ADVOGADO: FABIANE AZEVEDO DE SOUZA - OAB/BA25101-A

ADVOGADO: JURANDY ALCÂNTARA DE FIGUEIREDO FILHO -  
OAB/BA8135

ADVOGADO: TIAGO LEAL AYRES - OAB/BA22219

INTERESSADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO DE LENÇÓIS -  
COMISSÃO PROVISÓRIA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600169-27.2024.6.05.0008

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

RECORRENTE: EDELTONIO LIBERATO DOS SANTOS

ADVOGADO: MARCELINO JOSÉ GUIMARÃES SANTANA - OAB/BA13755

ADVOGADO: CINDE FÁTIMA DE MORAIS SANTOS - OAB/BA42959

RECORRIDO: PARTIDO RENOVÇÃO DEMOCRÁTICA - BAHIA - BA -  
ESTADUAL

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional  
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO  
RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600092-45.2024.6.05.0096

PROCEDÊNCIA: Sento Sé - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

RECORRENTE: COLIGAÇÃO SENTO-SÉ SORRI COM O PRESENTE E  
ABRAÇA O FUTURO

ADVOGADO: HELDER LUIZ FREITAS MOREIRA - OAB/BA21898

ADVOGADO: RAONI CEZAR DINIZ GOMES - OAB/PE37680-A

ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA QUEIROZ -  
OAB/PE29801-A

ADVOGADO: MÁRCIO MOREIRA FERREIRA - OAB/BA18711-A

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: EDNALDO DOS SANTOS BARROS

ADVOGADO: HERMES HILARIÃO TEIXEIRA NETO - OAB/BA32883-A

ADVOGADO: MATEUS DANTAS DE MELO - OAB/BA49956-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional  
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER AS  
PRELIMINARES e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO,  
nos termos do voto da Relatora.

RECURSO ELEITORAL N 0600118-97.2024.6.05.0078

PROCEDÊNCIA: Maraú - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

RECORRENTE: ISRAVAN LEMOS BARCELOS

ADVOGADO: RICARDO TEIXEIRA DA SILVA PARANHOS -  
OAB/BA18934

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO PIMENTEL NETO - OAB/BA38688-A

RECORRENTE: COLIGAÇÃO RENASCE A ESPERANÇA

ADVOGADO: PAULO LAMARQUE DE SOUZA MENEZES - OAB/BA49226

RECORRIDO: AVANTE - MARAÚ - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: JAMILE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO - OAB/BA31484

ADVOGADO: OTAVIANO BARBOSA DE ANDRADE NETO - OAB/BA31366

ADVOGADO: ALCIDES EMANOEL ESPÍNDOLA BULHÕES -  
OAB/BA34674

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RECORRIDO: MANASSÉS SANTOS SOUZA

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

ADVOGADO: SANZO KACIANO BIONDI CARVALHO - OAB/BA14640-A

ADVOGADO: PEDRO CESAR SANTOS DE SANTANA - OAB/BA22959

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO PELA COLIGAÇÃO "RENASCE A ESPERANÇA" e DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE ISRAVAN LEMOS BARCELOS, nos termos do voto da Relatora.

RECURSO ELEITORAL N 0600354-26.2024.6.05.0118

PROCEDÊNCIA: Maragogipe - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

RECORRENTE: VERA LÚCIA MARIA DOS SANTOS

ADVOGADO: IGOR COUTINHO SOUZA - OAB/BA17314-A

ADVOGADO: TIAGO LEAL AYRES - OAB/BA22219

INTERESSADA: COLIGAÇÃO A EXPERIÊNCIA QUE FAZ A DIFERENÇA

RECORRENTE: VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO

ADVOGADO: FELIPE GERRAH LIMA DE JESUS - OAB/BA69552

RECORRIDA: COLIGAÇÃO MARAGOJIPE PRA FRENTE

ADVOGADO: FELLIPE CHAVES SILVA BRITO SANTOS -

OAB/BA65263-A

ADVOGADO: PAULO DE TARSO BRITO SILVA PEIXOTO -

OAB/BA35692-A

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

RECORRIDO: DANILO NASCIMENTO MEDINA NUNES

ADVOGADO: ARIVALDO EUGENIO DE MORAIS VIEIRA -

OAB/BA61875

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, AFASTAR A QUESTÃO DE ORDEM e, no mérito, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600175-26.2024.6.05.0043

PROCEDÊNCIA: Rafael Jambeiro - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Substituto Ricardo Borges Maracajá Pereira

RECORRENTE: REPUBLICANOS - RAFAEL JAMBEIRO

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA42808-A

ADVOGADO: ALBERTO MARQUES GRANDIDIER NETO -

OAB/BA65920-A

RECORRIDO: REPUBLICANOS - BAHIA

ADVOGADO: VALÉRIA SANTOS NEVES ARAÚJO - OAB/BA36388-A

ADVOGADO: ANTÔNIO CESAR GASPAR NONATO SEGUNDO -

OAB/BA27625

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600176-11.2024.6.05.0043

PROCEDÊNCIA: Rafael Jambeiro - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Substituto Ricardo Borges Maracajá Pereira

INTERESSADO: FERNANDO CONI SILVA

RECORRENTE: REPUBLICANOS - RAFAEL JAMBEIRO

ADVOGADO: ALBERTO MARQUES GRANDIDIER NETO -  
OAB/BA65920-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional  
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO  
RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600177-93.2024.6.05.0043

PROCEDÊNCIA: Rafael Jambeiro - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Substituto Ricardo  
Borges Maracajá Pereira

INTERESSADO: INÁCIO CUPERTINO CORREIA

RECORRENTE: REPUBLICANOS - RAFAEL JAMBEIRO

ADVOGADO: ALBERTO MARQUES GRANDIDIER NETO -  
OAB/BA65920-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional  
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO  
RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600178-78.2024.6.05.0043

PROCEDÊNCIA: Rafael Jambeiro - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Substituto Ricardo  
Borges Maracajá Pereira

INTERESSADA: REGINA ARAÚJO DE OLIVEIRA

RECORRENTE: REPUBLICANOS - RAFAEL JAMBEIRO

ADVOGADO: ALBERTO MARQUES GRANDIDIER NETO -  
OAB/BA65920-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional  
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO  
RECURSO, nos termos do voto do Relator.

AGRAVO REGIMENTAL no REL N 0600276-38.2024.6.05.0116

PROCEDÊNCIA: Canavieiras - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Substituto Ricardo

Borges Maracajá Pereira

AGRAVANTE: ANDRÉ PEREIRA VASCONCELOS

ADVOGADO: MANOEL GUIMARÃES NUNES - OAB/BA16364-A

INTERESSADO: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO -  
CANAVIEIRAS - BA - MUNICIPAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO, nos termos do voto do Relator.

AGRAVO REGIMENTAL no REL N 0600071-14.2024.6.05.0082

PROCEDÊNCIA: Cícero Dantas - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

AGRAVANTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -  
OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONÇA - OAB/BA38752-A

AGRAVADO: CARLOS ELIELSON SANTANA MACEDO

ADVOGADO: DANIEL SANTOS DE QUEIROZ - OAB/BA34354

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO -  
OAB/BA23529-A

AGRAVADO: PARTIDO PROGRESSISTA - PP

ADVOGADO: SHIRLEI ALMEIDA DA SILVA - OAB/BA19912

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO, nos termos do voto do Relator.

Na sequência, o Presidente expressou seu agradecimento aos Membros da Corte, ao Procurador Regional Eleitoral e a todos os servidores pelo empenho no sentido de cumprir o prazo previsto no Calendário Eleitoral para julgamento dos recursos em registro de candidatura, tendo sido proferidas várias decisões monocráticas no intuito de

dar celeridade aos julgamentos, e o Tribunal apreciado, nas três sessões dessa data, 146 processos. Ressaltou tratar-se de mais uma missão que o Tribunal cumpre, demonstrando à sociedade seu compromisso com o processo eleitoral, da forma mais célere possível. Agradeceu, também, a valiosa participação dos advogados, em clima de recíproco respeito e urbanidade. - Com a palavra, o Dr. Hermes Hilarião parabenizou a Corte, em nome da advocacia eleitoralista e da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Bahia, por todo o trabalho realizado, garantindo a lisura e a normalidade das Eleições. - Em suas falas, os demais Membros da Corte e o Procurador Regional Eleitoral expressaram suas congratulações pelo brilhante trabalho desenvolvido pelo Desembargador Abelardo da Matta no comando deste Tribunal, destacando os esforços envidados pelos juízes eleitorais, pelos promotores e, especialmente, pela prestimosa equipe de servidores no desiderato de garantir a efetiva prestação jurisdicional. Foram publicados em sessão os acórdãos dos processos referentes às eleições 2024, nos termos do artigo 12, §8º da Resolução TSE nº 23.608/2019 e artigo 38, §8º da Resolução TSE nº 23.609/2019. - Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 16 de setembro de 2024.

Des. ABELARDO DA MATTA

PRESIDENTE

